CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº _____/2025

**Altera a redação do artigo 1º da Lei nº 3.440 de 01 de agosto de 2019 e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Altera a redação do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.440/2019 que passa ter a seguinte redação:

"Art. 1° - Fica concedido isenção de IPTU municipal a quem instalar no município de Currais Novos (Zona Urbana ou Rural), para consumo próprio, Energia Solar ou Eólica.

Parágrafo Único: A isenção será concedida pelo prazo de 10 (dez) anos e, somente mantida, se o contribuinte atender os requisitos para sua concessão."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, 10 de junho de 2025

gov.br
Documento assinado digitalmente
LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS
Data: 12/06/2025 08:11:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leilza Palmeira de Medeiros
Vereadora

**JUSTIFICAÇÃO**

O presente projeto de lei tem como objetivo ampliar de cinco para dez anos o período de isenção do IPTU municipal para contribuintes que instalarem sistemas de geração de energia solar ou eólica para consumo próprio em Currais Novos. A medida busca fortalecer o incentivo à adoção de fontes de energia renováveis, promovendo benefícios ambientais, econômicos e sociais para a cidade e seus moradores.

A ampliação do prazo de isenção se fundamenta na necessidade de estimular investimentos mais duradouros e acessíveis na geração de energia sustentável, permitindo que um maior número de cidadãos usufrua da vantagem fiscal e, ao mesmo tempo, contribua para a redução da dependência de fontes convencionais de energia. O incentivo de longo prazo proporciona maior segurança aos investidores e estimula um crescente número de pessoas a adotarem práticas sustentáveis.

Além disso, a iniciativa está alinhada às políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável e à preservação ambiental, contribuindo para que Currais Novos avance em direção a um modelo energético mais limpo e eficiente. A redução do impacto ambiental causado pelo consumo de energia não renovável é essencial para melhorar a qualidade de vida da população e reduzir as emissões de carbono no município.

Assim, este projeto de lei representa um avanço significativo na promoção do uso de energias renováveis, incentivando a sustentabilidade e impulsionando o desenvolvimento econômico e social de Currais Novos, tornando o município um exemplo de inovação e compromisso com o meio ambiente.